



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 247 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 31 de janeiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN
EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Resultado de Propostas Adicionais –Processo Administrativo: 005.01/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 247 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
Processo Administrativo: 005.01/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações JOSE NILCIEDSON DA SILVA, vem comunicar que a empresa FUNERARIA SÃO SEBASTIAO LTDA CNPJ: 00.673.834/0001-68, com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 206, Centro, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de São Francisco Do Oeste/RN, compreendendo o valor total de R\$ 49.710,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e dez reais) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Translado de corpos com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento, com vaga disponível para acompanhante, em transporte terrestre, e o qual poderá ocorrer por KM rodado (ida e volta), conforme necessidade especificada na Ordem de Serviço, da Unidade de Saúde, onde ocorrer o Óbito para o local do preparo do corpo, ou ainda para o local do velório do falecido, incluindo a saída do Féretro, até o local do sepultamento indicado pela família.	KM	5.000	2,60	13.000,00
02	Urna de madeira, tipo simples visor, medindo 1,90m de comprimento, com capacidade para até 120KG incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, envernizada e forrada com TNT	UND	11	1.530,00	16.830,00
03	Urna de madeira, tipo baleia, com visor, medindo 1,90m de comprimento, com capacidade para até 150kg. Incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, envernizada e forrada com TNT.	UND	2	2.870,00	5.740,00
04	Urna infantil, tamanhos de: 0,80cm à 1,40cm, incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, em madeira e envernizada.	UND	2	770,00	1.540,00
05	Tanatopraxia para transporte aéreo ou terrestre, incluindo todas as taxas administrativas inerente ao transporte do corpo. Preparação: Os serviços deverão seguir as normas de Vigilância Sanitária vigente, e incluir fornecimento de higienização e a aplicação de desodorização externa.	SERVIÇO	12	1.050,00	12.600,00
VALOR TOTAL R\$:					49.710,00

São Francisco do Oeste/RN, 30 de janeiro de 2024.

JOSE NILCIEDSON DA SILVA
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 247 de 31 de janeiro de 2024 com 1 pág.